



Erasmus+

OBJETIVOS & PRIORIDADES

ERASMUS+
2017



Síntese

Este documento sintetiza os principais objetivos e as principais prioridades do Programa Erasmus+ para 2017, focando na área da Juventude e na dinâmica nacional Portuguesa para o mesmo ano.

Objetivos do Erasmus+

O Programa Erasmus+ contribui para

- os objetivos da Estratégia Europa 2020, incluindo o grande objetivo em matéria de educação;
- os objetivos do Quadro Estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação 2020 («EF2020»), incluindo os correspondentes critérios de referência;
- o desenvolvimento sustentável de Países Parceiros no domínio do ensino superior;
- os objetivos gerais do «Quadro renovado da cooperação europeia no setor da juventude» (2010-2018);
- o objetivo de desenvolvimento da dimensão europeia no desporto, em particular no desporto de base, em consonância com o plano de trabalho da UE para o desporto;
- a promoção dos valores europeus, nos termos do artigo 2.º do Tratado da União Europeia (A União baseia-se nos valores do respeito pela dignidade humana, liberdade, democracia, igualdade, Estado de direito e respeito pelos direitos humanos, nomeadamente os direitos das pessoas que pertencem a minorias. Estes valores são comuns aos Estados-Membros, numa sociedade caracterizada pelo pluralismo, a não discriminação, a tolerância, a justiça, a solidariedade e a igualdade entre homens e mulheres.).

Erasmus+ Juventude: Quais as Ações apoiadas

As seguintes secções «Ação-chave 1», «Ação-chave 2» e «Ação-chave 3» apresentam Ações concretas concebidas para atingir os objetivos do Programa no setor da juventude. Entre as referidas Ações, as que estão essencialmente, mas não exclusivamente, ligadas ao domínio da juventude (aprendizagem não-formal e informal) são:

- Projetos de mobilidade para jovens (Intercâmbios de Jovens e Serviço Voluntário Europeu) e animadores de juventude;
- Eventos de larga escala do Serviço Voluntário Europeu (candidaturas diretamente à Agência Executiva, em Bruxelas);
- Parcerias Estratégicas (de apoio à inovação ou de apoio ao intercâmbio de boas práticas);
- Reforço de Capacidades no setor da juventude (candidaturas diretamente à Agência Executiva, em Bruxelas);

- Encontros entre jovens e decisores no setor da juventude (Diálogo Estruturado).

A Ação-chave 3 também fornece informações acerca de Ações Erasmus+ de apoio a políticas de juventude envolvendo análise de políticas e aprendizagem entre pares, iniciativas prospetivas, instrumentos e redes, cooperação com organizações internacionais e diálogo com organizações interessadas, que serão promovidas ao abrigo do Erasmus+ para apoio dos sistemas de juventude. As referidas Ações são levadas a cabo ao abrigo de convites específicos à apresentação de candidaturas, geridos pela Agência Executiva da Comissão Europeia ou diretamente pela Comissão. Estão disponíveis mais informações nos sítios web da Comissão e da Agência Executiva.

Objetivos específicos destas ações

Os objetivos específicos do Programa Erasmus+ no setor da juventude consistem em:

- Melhorar o nível de competências e aptidões fundamentais dos jovens, incluindo os menos favorecidos, e promover a participação na vida democrática europeia e no mercado de trabalho, a cidadania ativa, o diálogo intercultural, a inclusão social e a solidariedade, nomeadamente criando mais oportunidades de mobilidade para fins de aprendizagem para jovens, animadores de juventude, membros de organizações juvenis e dirigentes juvenis, e estreitando a ligação entre o setor da juventude e o mundo do trabalho;
- Melhorar a qualidade da animação de juventude, nomeadamente reforçando a cooperação entre as organizações no setor da juventude e/ou outras partes interessadas;
- Complementar as reformas das políticas aos níveis local, regional e nacional, e apoiar o desenvolvimento de políticas de juventude baseadas no conhecimento e dados factuais, bem como o reconhecimento da aprendizagem não-formal e informal, nomeadamente através do reforço da cooperação política, de uma melhor utilização dos instrumentos de transparência e reconhecimento da UE e da disseminação de boas práticas;
- Reforçar a dimensão internacional das atividades no setor da juventude e reforçar a capacidade dos animadores e das organizações de juventude no seu apoio aos jovens, em complementaridade com a ação externa da União Europeia, nomeadamente através da promoção da mobilidade e da cooperação entre as partes interessadas do Programa e de Países Parceiros e as organizações internacionais.



OBJETIVOS & PRIORIDADES

ERASMUS+
2017

////// **1**
AÇÃO-CHAVE
*Mobilidade para Fins
de Aprendizagem*

AÇÃO-CHAVE 1

Mobilidade para Fins de Aprendizagem

A maior parte do orçamento desta Ação destina-se a apoiar atividades transnacionais que envolvam organizações e participantes dos Países do Programa. Contudo, cerca de 25 % do orçamento disponível para esta Ação poderão destinar-se a financiar atividades internacionais em que participem organizações e participantes de Países do Programa e de Países Parceiros vizinhos da UE.

Em 2017, serão destacadas as seguintes linhas no respeitante à seleção dos projetos:

- Inclusão dos jovens marginalizados, a promoção da diversidade, do diálogo intercultural e inter-religioso, dos valores comuns da liberdade, da tolerância e do respeito pelos direitos humanos, bem como o reforço dos projetos que contemplem a literacia para os media, o pensamento crítico e o espírito de iniciativa dos jovens, assim como
- Capacitação dos animadores juvenis com as competências e metodologias necessárias para transferir os valores comuns fundamentais da nossa sociedade para os jovens, prevenindo também a sua radicalização e violência.

A este respeito, tendo em conta o contexto crítico na Europa e considerando que o trabalho com os jovens, as atividades de aprendizagem não formais e o voluntariado podem contribuir significativamente para atender às necessidades dos refugiados, requerentes de asilo e migrantes, e ainda para aumentar a consciência da comunidade local sobre esta questão, deverá dar-se especial atenção ao apoio a projetos de mobilidade de juventude que envolvam ou visem refugiados, requerentes de asilo e migrantes.

Podem ser suportados Projetos de mobilidade para jovens e animadores de juventude que podem contemplar Intercâmbios de Jovens, Serviço Voluntário Europeu e/ou atividades de Animadores de Juventude.



OBJETIVOS & PRIORIDADES

ERASMUS+
2017



AÇÃO-CHAVE **2**
Parcerias Estratégicas



AÇÃO-CHAVE 2

Parcerias Estratégicas

Para serem financiadas, as Parcerias Estratégicas terão de abordar

a) pelo menos uma prioridade horizontal

ou

b) pelo menos uma prioridade específica pertinente para o domínio da educação, da formação e da juventude que é principalmente afetada, como descrito abaixo. Entre estas prioridades, as Agências Nacionais podem dar mais ênfase àquelas que são particularmente relevantes no seu contexto nacional («Prioridades europeias no contexto nacional»).

PRIORIDADES HORIZONTAIS (GERAIS):

- Conquista de competências e aptidões relevantes de elevada qualidade: apoiar os indivíduos na aquisição e desenvolvimento de competências-chave, incluindo competências básicas, transversais e sociais, competências empreendedoras, em línguas estrangeiras e digitais, de modo a fomentar a empregabilidade e o desenvolvimento socioeducativo e profissional. O Programa também apoiará ações que desenvolvam ou disseminem ferramentas para avaliação dessas competências, bem como ações que apliquem as abordagens de «resultados de aprendizagem» na realização de atividades de ensino, formação e juventude, ou na avaliação da sua qualidade e relevância.

- Inclusão social: será dada prioridade a ações que promovam, em particular por meio de abordagens integradas inovadoras, a inclusão, a diversidade, a igualdade, a equidade entre géneros e a não discriminação nas atividades de ensino, formação e juventude. O Programa apoiará projetos que pretendam: 1) fomentar o desenvolvimento de competências sociais, cívicas, interculturais, de literacia para os media e de pensamento crítico, e que também combatam a discriminação, segregação, racismo, bullying e violência; 2) reforcem o acesso, participação e desempenho de aprendentes desfavorecidos, reduzindo as disparidades nos resultados de aprendizagem.

- Práticas inovadoras e abertas numa era digital: será dada prioridade a ações que promovam métodos e pedagogias inovadoras, governança participativa, quando aplicável, que desenvolvam materiais e ferramentas de aprendizagem, bem como ações que apoiem a utilização efetiva de Tecnologias da informação e comunicação (TIC) em atividades de ensino, formação e juventude. Isto inclui apoiar sinergias com atividades de investigação e inovação, e a promoção das novas tecnologias como motores de melhorias nas políticas de educação, formação e juventude.

- Educadores: será dada prioridade a ações que reforcem o recrutamento, seleção e integração dos melhores e mais adequados candidatos para a profissão de ensino, bem como a ações que apoiem a promoção do ensino, formação e animação de juventude de elevada qualidade. O Programa apoiará o desenvolvimento dos educadores (professores, educadores, tutores, mentores, etc.) e técnicos juvenis, especialmente para lidarem com o abandono escolar precoce, os educandos oriundos de grupos desfavorecidos, a diversidade nas salas de aula e outros contextos e a aprendizagem em contexto de trabalho.

- Transparência e reconhecimento de competências e qualificações: será dada prioridade a ações que facilitem a empregabilidade, bem como a aprendizagem e mobilidade laboral e que facilitem as transições entre diferentes níveis e tipos de ensino e formação, entre o ensino/formação e o mercado de trabalho, e entre diferentes empregos. Será dada prioridade a ações que promovam o reconhecimento, bem como a transparência e comparabilidade de qualificações e dos resultados da aprendizagem, incluindo pela disponibilização de melhores serviços e informação/orientação acerca de competências e qualificações. Isto inclui a promoção de soluções inovadoras para o reconhecimento e apoio da validação, a um nível local, regional, nacional ou europeu/internacional, de competências adquiridas através de aprendizagem informal, não formal, digital e aberta.

- Investimento sustentável, desempenho e eficiência: será dada prioridade a ações que apoiem a implementação efetiva do Plano de Investimento para a Europa, incluindo pela promoção de modelos de financiamento atrativos para atores privados e de capital, bem como as que apoiem a conceção de reformas baseadas em evidências que acarretem maior qualidade dos sistemas e políticas de ensino, formação e juventude. Será também dada prioridade a ações que apoiem o desenvolvimento e opções inovadoras que assegurem o investimento sustentável em todas as formas de aprendizagem, quer formar ou não-formal, incluindo financiamento com base no desempenho e partilha de custos.

PRIORIDADES ESPECÍFICAS NA JUVENTUDE:

No âmbito da juventude, será dada prioridade a:

- Promover a alta qualidade da animação de juventude. Será dada prioridade a projetos que visem: apoiar o reforço de capacidades de animadores de juventude e no trabalho juvenil; apoiar os animadores de juventude no desenvolvimento e partilha de métodos eficazes para alcançar os jovens marginalizados e na prevenção do racismo e da intolerância entre os jovens; - Fomentar a inclusão e a empregabilidade de jovens com poucas oportunidades (incluindo NEET) dando especial ênfase a jovens em risco de marginalização e jovens com um historial de migração, incluindo imigrantes e jovens refugiados recém-chegados;

- Promover o diálogo intercultural e fortalecer o conhecimento e aceitação da diversidade na sociedade; internacionalizar o trabalho juvenil e a cooperação intersetorial, reforçando as sinergias entre todas as áreas de intervenção junto dos jovens; facilitar a transição dos jovens para a idade adulta, em particular a sua integração no mercado de trabalho, desenvolvendo as suas competências, definindo normas de qualidade, códigos éticos e profissionais;

- Reforçar as ligações entre as políticas, a investigação e a prática; promover um melhor conhecimento acerca da situação dos jovens e das políticas de juventude, do reconhecimento e validação da aprendizagem informal e não-formal e do trabalho com os jovens ao nível europeu, nacional, regional e local.

- Promover a emancipação: reforçando a cooperação trans-setorial para permitir maiores sinergias entre todas as áreas de intervenção junto dos jovens, com especial enfoque na questão do acesso aos direitos, à autonomia e participação – incluindo a e-participação – bem como à cidadania ativa dos jovens, priorizando aqueles em risco de exclusão social, por meio de projetos que visem: fomentar uma participação mais intensa de todos os jovens no processo democrático e cívico europeu; alargar e aprofundar a participação política e social dos jovens a nível local, regional, nacional, europeu ou mundial; fomentar o voluntariado entre os jovens; aumentar a inclusão social de todos os jovens, tendo em conta os valores europeus subjacentes; promover a diversidade, o diálogo intercultural e inter-religioso, valores comuns de liberdade, tolerância e respeito pelos direitos humanos; reforçar o pensamento crítico e literacia digital entre os jovens; reforçar o seu sentido de iniciativa, nomeadamente no domínio social; permitir aos jovens estar em contacto e exprimir as suas opiniões e influenciar as decisões dos políticos eleitos, das administrações públicas, de grupos de interesse, de organizações da sociedade civil ou cidadãos individuais no quadro de quaisquer processos políticos e sociais que afetem as suas vidas;

- Promover a educação para o desenvolvimento do empreendedorismo empresarial e social entre os jovens. Será dada prioridade aos projetos na forma de iniciativas jovens transnacionais que permitam aos grupos de jovens levar à prática as suas ideias, por via, inclusive, das empresas sociais, com vista a vencer desafios e problemas identificados nas suas vidas quotidianas.

Nota Importante:

Iniciativas Jovens Transnacionais

(Os promotores de projetos que se candidatem a Iniciativas Jovens Transnacionais devem fazê-lo ao abrigo das Parcerias Estratégicas que apoiam os intercâmbios de boas práticas.)

Estas parcerias estratégicas no domínio da juventude têm como objetivo incentivar o compromisso social e o espírito empreendedor dos jovens. Por exemplo, estas iniciativas podem incidir sobre:

- O estabelecimento de empresas sociais, associações, clubes, ONG (em rede);
- O desenvolvimento e disponibilização de cursos e formações acerca da educação para o empreendedorismo (designadamente o empreendedorismo social e a utilização das TIC);
- A informação, a literacia para os media, ações de sensibilização ou ações para estimular o empenho cívico dos jovens (por exemplo, debates, conferências, eventos, consultas, iniciativas em torno de temas europeus, etc.);
- Ações em benefício das comunidades locais (por exemplo, o apoio a grupos vulneráveis, como os idosos, minorias, migrantes, deficientes, etc.);
- Iniciativas artísticas e culturais (teatro, exposições, espetáculos de música, fóruns de discussão, etc.).

A característica distintiva deste formato de Parcerias Estratégicas é que uma iniciativa Jovem é iniciada, gerida e realizada pelos próprios jovens. As propostas de projetos são implementadas por grupos informais de jovens.

PRIORIDADES EUROPEIAS NO CONTEXTO NACIONAL:

Tendo em conta o plano anual de trabalho Erasmus+ JA para 2017, no contexto nacional, será dada especial atenção a prioridades específicas como:

Inclusão e diversidade:

Promover a inclusão de jovens com menos oportunidades, dando especial ênfase aos jovens em risco de marginalização e tendo em conta todos os tipos de obstáculos enfrentados pelos jovens. É importante chegar aos grupos desfavorecidos, mas também é vital dotar os jovens e os animadores de juventude de conhecimentos, competências e atitudes necessários para gerir e apoiar com êxito a diversidade. Deste modo, a promoção do diálogo intercultural e inter-religioso será reforçada para a luta contra o racismo e a intolerância entre os jovens.

Empregabilidade

Promover a inclusão e empregabilidade de jovens com menos oportunidades (incluindo NEETs). Desenvolver conhecimentos e competências que os ajudem a uma transição mais fácil da juventude para a vida adulta, e da escola para o mercado de trabalho, através da educação informal e não formal.

Participação

Capacitar os jovens para a participação política e social, incluindo a participação eletrónica. Criar condições para apoiar a ampliação e o aprofundamento da participação dos jovens a nível local, regional, nacional, europeu ou mundial; capacitá-los e sensibilizá-los para a importância da participação, expressão das suas opiniões e envolvimento nos processos políticos que afetam sua vida.

Qualidade do Youth work/Animação de Juventude

Valorizam-se projetos que promovam o desenvolvimento de competências dos animadores de juventude, contribuindo para a melhoria da qualidade do trabalho nesta área. Pretende-se apoiar os animadores de juventude no desenvolvimento e partilha de métodos eficazes para chegar aos jovens marginalizados e prevenir o racismo e a intolerância entre os jovens.

Empreendedorismo

Promover a educação para o empreendedorismo e o empreendedorismo social entre os jovens. Será dada prioridade a projetos sob a forma de iniciativas transnacionais de juventude que permitam aos grupos de jovens colocarem em prática as suas ideias, nomeadamente através do seu empreendedorismo social, enfrentando desafios e identificando problemas na sua vida quotidiana.



OBJETIVOS & PRIORIDADES

ERASMUS+
2017



AÇÃO-CHAVE **3**
Apoio à Reforma
da Política

AÇÃO-CHAVE 3

Apoio à Reforma da Política

As atividades de apoio à reforma das políticas estão orientadas para a consecução dos objetivos das agendas da Política Europeia, em especial Estratégia Europa 2020, do quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação («EF 2020») e da Estratégia Europeia para a Juventude.





Erasmus+

OBJETIVOS & PRIORIDADES

ERASMUS+
2017



PRAZOS

*de candidatura Erasmus+
para a Juventude
e o Desporto 2017*

Ação Chave 1

Mobilidade para fins de aprendizagem

1.1 Candidaturas à Agência Erasmus+ Juventude em Ação

1.1.1 Intercâmbio de Jovens, Serviço Voluntário Europeu e Atividades de Animadores de Juventude

Os candidatos têm de apresentar a respetiva candidatura a subvenção até às seguintes datas:

- **2 de fevereiro** às 12:00 horas (meio-dia, hora de Bruxelas) para os projetos com início entre 1 de maio e 30 de setembro do mesmo ano;
- **26 de abril** às 12:00 horas (meio-dia, hora de Bruxelas) para os projetos com início entre 1 de agosto e 31 de dezembro do mesmo ano;
- **4 de outubro** às 12:00 (meio-dia, hora de Bruxelas), para projetos com início entre 1 de janeiro e 31 de maio do ano seguinte.

1.1.2 Projetos estratégicos do SVE

Os candidatos têm de apresentar a respetiva candidatura a subvenção até à seguinte data:

- **26 de abril** às 12:00 horas (meio-dia, hora de Bruxelas) para os projetos com início entre 1 de setembro e 31 de dezembro do mesmo ano.

1.2 Candidaturas à Agência Executiva para a Educação, o Audiovisual e a Cultura, situada em Bruxelas

1.2.1 Eventos de larga escala de Serviço

Voluntário Europeu

Os candidatos têm de apresentar a sua candidatura a subvenção até:

- **5 de abril** às 12:00 (meio dia, hora de Bruxelas), para projetos com início entre 1 de outubro do mesmo ano e 31 de julho do ano seguinte.

Ação Chave 2

Cooperação para a Inovação e o Intercâmbio de Boas Práticas

2.1 Candidaturas à Agência Erasmus+ Juventude em Ação

2.1.1 Parcerias no setor da juventude

Parcerias estratégicas de apoio à inovação: Espera-se que os projetos desenvolvam resultados inovadores, e/ou produzam atividades de disseminação e exploração intensiva de produtos existentes ou recentemente produzidos, ou de ideias inovadoras. Os candidatos têm a possibilidade de solicitar um orçamento específico para Produtos Intelectuais e Eventos Multiplicadores a fim de responder diretamente ao aspeto de inovação da Ação. Estes tipos de projetos estão abertos aos domínios da educação, formação e juventude.

Parcerias Estratégicas de apoio ao intercâmbio de boas práticas: O principal objetivo é permitir que as organizações desenvolvam e reforcem as redes, a sua capacidade de operar a nível transnacional, a partilha e o confronto de ideias, práticas e métodos. Os projetos selecionados podem também produzir resultados tangíveis e espera-se que disseminem os resultados das suas atividades, embora de uma forma que seja proporcional ao objetivo e âmbito do projeto. Estes resultados e atividades serão co-financiados através da rubrica gestão e implementação do projeto. As Parcerias Estratégicas na área do ensino superior não poderão apoiar este tipo de projetos.

Os candidatos têm de apresentar a respetiva candidatura a subvenção até:

- **2 de fevereiro** às 12:00 horas (meio-dia, hora de Bruxelas) para os projetos com início entre 1 de junho e 30 de setembro do mesmo ano;
- **26 de abril** às 12:00 horas (meio-dia, hora de Bruxelas) para os projetos com início entre 1 de setembro e 31 de janeiro do ano seguinte;
- **4 de outubro** às 12:00 (meio-dia, hora de Bruxelas), para projetos com início entre 1 fevereiro e 31 de maio do ano seguinte.

Para Parcerias Estratégicas no setor da juventude: em cada um dos três prazos, as Agências Nacionais podem abrir candidaturas aos dois tipos de Parcerias Estratégicas (isto é, apoio à inovação e apoio ao intercâmbio de boas práticas) ou apenas a um tipo de projetos.

Para Portugal a Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação abrirá candidaturas para ambas as tipologias nas 3 datas possíveis de 2017.

2.2 Candidaturas à Agência Executiva para a Educação, o Audiovisual e a Cultura, situada em Bruxelas

2.1.1 Parcerias no setor da juventude

Os candidatos têm de apresentar a respetiva candidatura a subvenção até às seguintes datas:

- **8 de março** às 12:00 (meio-dia, hora de Bruxelas), para projetos com início entre 1 de julho e 31 de dezembro do mesmo ano;

Ação Chave 3 *Apoio às Reformas* *Políticas*

3.1 Candidaturas à Agência Erasmus+ Juventude em Ação

3.1.1 Diálogo Estruturado

Os candidatos têm de apresentar a respetiva candidatura a subvenção até às seguintes datas:

- **2 de fevereiro** às 12:00 horas (meio-dia, hora de Bruxelas) para os projetos com início entre 1 de maio e 30 de setembro do mesmo ano;

- **26 de abril** às 12:00 horas (meio-dia, hora de Bruxelas) para os projetos com início entre 1 de agosto e 31 de dezembro do mesmo ano;

- **4 de outubro** às 12:00 (meio-dia, hora de Bruxelas), para projetos com início entre 1 de janeiro e 31 de maio do ano seguinte.

Desporto

4.1 Candidaturas à Agência Executiva para a Educação, o Audiovisual e a Cultura, situada em Bruxelas

4.1.1 Parcerias de Colaboração

Os candidatos têm de apresentar a sua candidatura a subvenção até:

- **6 de abril** às 12:00 (meio-dia, hora de Bruxelas), para projetos com início a 1 de janeiro do ano seguinte.

4.1.2 Pequenas Parcerias de Colaboração

Os candidatos têm de apresentar a sua candidatura a subvenção até:

- **6 de abril** às 12:00 (meio dia, hora de Bruxelas), para projetos com início a 1 de janeiro do ano seguinte.

4.1.3 Eventos Desportivos Europeus sem Fins Lucrativos

Os candidatos têm de apresentar a respetiva candidatura a subvenção até:

- **6 de abril**, às 12:00 (meio-dia), hora de Bruxelas, para projetos com início a partir de 1 de novembro do mesmo ano.

Nota Importante:

Toda a informação pode ser consultada no Guia Oficial do Programa, que prevalece em todos os casos, e que pode ser encontrado em **www.juventude.pt**

Sabe+



Erasmus+

Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação

Gere as ofertas Erasmus+ para as áreas da Juventude e do Desporto.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUVENTUDE E DO DESPORTO

BRAGA - SEDE
Rua de Santa Margarida, nº 6
4710-306 Braga - Portugal
Telefone: [+351] 253 204 260
E-mail: erasmusmais@juventude.pt

 juventude.pt

LISBOA
Rua de Moscavide 47101
Parque Expo 1998-011 Lisboa
Telefone: [+351] 213 010 477
E-mail: erasmusmais@juventude.pt

 [/erasmusmaisjuventudeemacao](https://www.facebook.com/erasmusmaisjuventudeemacao)

IMPORTANTE: A leitura deste documento não substitui a leitura do guia oficial do Programa Erasmus+, que prevalece em todas as situações, e pode ser consultado em www.juventude.pt.